



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 23 /2016

“Concede Título de Cidadão Rioverdense à pessoa que menciona”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU
PROMULGO:**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao Senhor, **João Sabino da Cunha** , em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade Rioverdense.

Art. 2º Fica a critério da mesa diretora a data de entregado título.

Art. 3º - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 21 dias do mês de junho de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário